

tigo 75.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2 da Cláusula 6ª do Acordo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, e na sequência do procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 14888/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 6 de novembro de 2012, e após a homologação da ata do júri constituída para o efeito, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental, na categoria/carreira de Técnico Superior, de Tiago José Ribeiro Gonçalves, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

10 de janeiro de 2014. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

207528987

Despacho n.º 970/2014

Nos termos da Lei n.º 2/2004, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, considerando o regulamento das estruturas de apoio técnico e administrativo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 7502/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2013, após procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Área dos Serviços de Biblioteca e Informação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e na sequência do despacho de homologação do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, de 27 de dezembro de 2013, foi nomeada a candidata Maria Isabel Marcelo Barbosa de Campos, em comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Isabel Marcelo Barbosa de Campos
Instituição: Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em História — Variante História de Arte — Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Pós-Graduação em Ciências Documentais — Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

CADAP — Curso de Alta Direção em Administração Pública — ISCTE.

3 — Experiência profissional mais relevante:

Desde julho de 2013 — Coordenadora, em regime de substituição, dos Serviços de Biblioteca e Informação Universidade de Lisboa — Faculdade de Farmácia — Biblioteca/SDI.

2000 a 2013 — Bibliotecária Responsável pela Biblioteca/SDI — Universidade de Lisboa — Faculdade de Farmácia — Biblioteca/SDI.

1991 a 1999 técnica superior de Biblioteca e Documentação — Universidade de Lisboa — Faculdade de Farmácia — Biblioteca/SDI.

2013 — Membro efetivo no Senado da ULisboa, em representação do Pessoal Não Docente da FFUL.

2012/2013 — Membro do Conselho de Bibliotecas da Universidade de Lisboa.

2011 — Membro da Assembleia da Faculdade de Farmácia da UL em representação do Pessoal Não Docente da FFUL.

2010 a 2013 — Membro do Júri de avaliação de 4 trabalhos da Unidade Curricular de Projeto do MICF.

Membro do Grupo do Pessoal Não Docente da FFUL para a fusão da UL e UTL.

2010 — Membro do Grupo do Pessoal Não Docente da FFUL para a fusão da UL e UTL.

2009 — Membro da Comissão Paritária SIADAP3 — Avaliação do Desempenho do Pessoal Não Docente da UL/FFUL.

2008 — Membro da Comissão Nacional para a realização em Portugal, junho de 2007, da 12.ª Conferência da EAHL (European Association of Health Information Library).

"Discovering New Seas of Knowledge; technologies, environments and users in the future of health libraries".

2007 — Membro efetivo do Grupo do Repositório Institucional da UL (Despacho Reitoral R-12-2007) Membro do Grupo da Organização do Dia da FFUL.

2004 — Membro do Grupo da Universidade de Lisboa para a Biblioteca Científica Digital/UMIC.

2003 — Membro do Grupo de Trabalho na Área das Bibliotecas "Candidatura UL — Iniciativa campus virtuais".

2002/2003 — Membro do Grupo de Trabalho de Normalização (GTN) para uniformização do SIBUL — Sistema Integrado das Bibliotecas UL.

2001 — Membro do Grupo de Trabalho de Normalização do SIBUL — Catálogo Integrado das Bibliotecas da Universidade de Lisboa, em representação da Biblioteca/SDI da FFUL.

2001 a 2012 — Membro do Júri de diversos concursos da carreira de Técnico Superior e Assistente Técnico BD.

1998 — Membro e representante de Pessoal Não Docente da FFUL no Senado Universitário para a eleição do reitor da Universidade de Lisboa.

Participação em diferentes Conferências, Jornadas, Especializações e Ações de Formação.

9 de janeiro de 2014. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

207526094

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 876/2014

Por despacho de 20 de dezembro de 2013 do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, por competência própria:

Doutora Lara Patrício de Moura Tavares, Professora Auxiliar em período experimental, pertencente ao mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, com efeitos a 27 de julho de 2014, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Professora Auxiliar Doutora Lara Patrício de Moura Tavares (capítulo III do regime transitório, artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto (ECDU) em conjugação com os Despachos Reitorais n.º 23369/2009 de 12/10 e n.º 8022/2010 de 29/4).

Considerando que em face dos pareceres emitidos pelas Professoras deste Instituto, Doutoras Ana Maria Alexandre Fernandes, Professora Catedrática e Carla Margarida Barroso Guapo da Costa, Professora Associada com agregação, nos termos do artigo 7.º do regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com os Despachos Reitorais n.º 23369/2009 de 12/10, e n.º 8022/2010 de 29/4, o Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, reunido em 19 de dezembro de 2013, aprovou por unanimidade, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado após o período experimental, da Doutora Lara Patrício de Moura Tavares.

20 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.

207525105

Aviso (extrato) n.º 877/2014

Por despacho de 19 de dezembro de 2013, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Célia Felícia Rodrigues Belim, Assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, autorizada, nos termos do n.º 5 do art.º 10.º, do regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto-ECDU, na redação dada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, a prorrogação do contrato até 31 de agosto de 2015, produzindo efeitos a 21-02-2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de janeiro de 2014. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

207528224

Aviso (extrato) n.º 878/2014

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, artigo 255.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que

aprovou o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, em articulação com a Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, que regula o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo dos trabalhadores da administração direta e indireta do Estado, torna-se público que a trabalhadora Maria Fernanda Moreira Pinto, Assistente Operacional do mapa de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nível remuneratório 002, posição remuneratória 2, celebrou Acordo de Rescisão por Mútuo Acordo relativo ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessando a relação jurídica de emprego público com efeitos a 1 de janeiro de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de janeiro de 2014. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

207528168

Instituto Superior Técnico

Declaração de retificação n.º 46/2014

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, n.º 3, de 6 de janeiro de 2014, o edital n.º 5/2014, retifica-se que onde se lê:

«X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua Portuguesa.»

deve ler-se

«X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa. Adicionalmente, o *curriculum vitae* do candidato em formato eletrónico deve também ser apresentado em língua inglesa.»

10 de janeiro de 2014. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207527633

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho n.º 971/2014

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 29 de novembro de 2013:

Doutor Luís Miguel Velez Lapão — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Investigador Auxiliar Convitado, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, pelo prazo de cinco anos, com efeitos a 1 de dezembro de 2013, auferindo pela remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1, da Tabela de Remunerações estipulada no artigo 57.º e Anexo 1 do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

10 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho*.

207527885

UNIVERSIDADE DO PORTO

Edital n.º 54/2014

Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vice-Reitora da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 08 de janeiro de 2014, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203 de 19 de outubro de 2010, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para dois Professores Associados da Área Disciplinar de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia desta Universidade.

As disposições legais aplicáveis são as seguintes:

1 — As disposições legais aplicáveis são as seguintes:

Artigos 37.º a 51.º e 62.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio; Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto — Despacho n.º 12913/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 154, de 10 de agosto de 2010.

2 — Ao concurso podem candidatar-se:

Os titulares do grau de doutor há mais de cinco anos.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro.

Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

3 — O processo de candidatura ao concurso é instruído com:

3.1 — Carta de candidatura (em suporte de papel) em que os candidatos deverão indicar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto;
- h) Telefone ou telemóvel de contacto
- i) Endereço eletrónico de contacto.

3.2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 2 deste edital, designadamente, a certidão de doutoramento, exceto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto;

3.3 — Exemplares, em suporte digital e em duplicado (2CDs ou 2DVDs), dos seguintes documentos:

a) Currículo contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção e seriação constantes do n.º 6 do presente edital, nomeadamente a informação relativa a publicações científicas das bases de dados SCI e ou SCOPUS, no que se inclui fatores de impacto das revistas e indicadores de citações, excluindo autocitações.

b) Trabalhos mencionados no currículo apresentado, podendo os candidatos destacar até dez dos que considerem mais representativos da atividade por si desenvolvida.

4 — As instruções para a apresentação da informação, em suporte digital, encontram-se disponíveis na área de Concursos de Pessoal do SIGARRA U.PORTO, no endereço http://sigarra.up.pt/up/web_base.gera_pagina?p_pagina=1004282.

5 — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão administrativa ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas no n.º 2 deste edital.

6 — Critérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de avaliação, respetiva ponderação, sistema de valoração final e seriação, têm como referência as funções gerais dos docentes, previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto (ECDU), bem como o disposto no artigo 50.º desse mesmo decreto-lei e o disposto no artigo 15.º do Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto.

Nas vertentes de avaliação curricular identificadas no ponto 6.3, poderão relevar os aspetos curriculares dos últimos cinco anos na área da Engenharia Química, reservando-se os membros do júri a liberdade e espaço para valorizarem diferenciadamente os elementos curriculares em termos de qualidade e atualidade.

6.1 — Aprovação dos candidatos em mérito absoluto

A aprovação dos candidatos em mérito absoluto dependerá de serem detentores do grau de Doutor na área disciplinar de Engenharia Química ou outra considerada adequada e possuírem um currículo cujo mérito o júri entenda revestir nível científico e pedagógico, capacidade de investigação e atividade desenvolvida compatíveis com a área disciplinar e categoria para que é aberto o concurso.

Considera-se aprovado em mérito absoluto o candidato que seja aprovado por maioria absoluta dos membros do júri votantes, em que o voto deverá ser favorável sempre que o membro do júri tenha atribuído uma pontuação igual ou superior a 50, de acordo com a metodologia de